

RESOLUÇÃO CIB Nº 288/2023 AD REFERENDUM DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre proposta de projeto nº 185057, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para o Hospital Associação Padre Colombo, no município de Parintins/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas CONSIDERANDO que a Lei Orçamentária Anual de 2023 autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e procedimentos para a destinação desses recursos Art. 1º e Art. 2º;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 544, DE 3 DE MAIO DE 2023 que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando o Processo 01.01.017101.028489/2023-04, que dispõe sobre proposta de projeto nº 185057, a qual solicita recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para o Hospital Associação Padre Colombo, no município de Parintins/AM;

Considerando Parecer da área técnica favorável, tendo em vista a importância do investimento de modo transparente e assertivo na estruturação e custeio da atenção especializada, com o objetivo maior de assistir a população brasileira.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM, autorizado pelo coordenador da CIB/AM, Senhor Anoar Abdul Samad, a proposta de projeto nº 185057, no valor de no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), visando recurso financeiro emergencial para custeio da atenção especializada para o Hospital Associação Padre Colombo, no município de Parintins/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO


Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução Ad Referendum CIB/AM N° 288/2023, datada de 03 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde